



SÃO JOÃO

UM RUMO NOVO COM
A FORÇA DO POVO

PORTARIA Nº 520/2021, DE 02 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão de Licença Médica à servidora efetiva que abaixo especifica e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Laudo Médico nº 665/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Acatar decisão da Junta Médica Municipal, concedendo a Licença médica pelo período de 8 (oito) dias, conforme laudo médico, à servidora efetiva **CLAUDIANA FERREIRA DE LIMA**, inscrita no CPF sob nº 821.532.484-34, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, vinculada à Secretaria de Administração.

Art. 2º. A Junta Médica decide ainda que a servidora permaneça em atividade readaptada, aguardando tratamento cirúrgico.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 06/05/2021.

Gabinete do Prefeito, 02 de Junho de 2021.

Registre-se e Publique-se.

José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

PREFEITURA DE SÃO JOÃO

Palácio Municipal João de Assis Moreno | Rua Augusto Peixoto, 31, Centro - São João/PE - CEP: 55.435-000
Telefone: (87) 3784-1154 | CNPJ: 10.146.371/0001-30

